



**Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Mauro Durval**

Projeto De Decreto Legislativo nº ____/2025

EMENTA: Concede “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” ao Sr. 1º SARGENTO Roberto Prucoli de Amorim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica do Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Concede “Título de Cidadão Cariaciquense, ao Senhor **Roberto Prucoli de Amorim**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 26 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Amauro Sérgio Inácio da Silva
(**MAURO DURVAL**)
Vereador



JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Senhor **Roberto Prucoli de Amorim**, em epígrafe irá abrilhantar o homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura, além de ser um cidadão honrado e conhecedor das funções a qual sempre foi designado a desempenhar.

O Senhor **Roberto Prucoli de Amorim**, é casado, com Shymenne de Castro, e morador de Cariacica.

O homenageado se sente realizado em exercer tais funções e busca sempre desenvolver suas funções e ampliar seus conhecimentos para poder sempre realizar o melhor serviço. Portanto sendo um homem de ilibada reputação, prestador de relevantes serviços a sociedade, fazendo-se merecedor da homenagem aqui prestada.

A proposta apresentada pelo Legislador é de extrema relevância social, pois está homenageando um cidadão que de forma eficaz vem colaborando como desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório, 25 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Amauro Sérgio Inácio da Silva
(**MAURO DURVAL**)
Vereador

